



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 28-ESP
DATA: 14 / 10 / 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 287, de 14 de outubro de 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 03 de agosto de 2015, a servidora **Ana Lucia Oliveira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 02, matrícula SIAPE n.º 1033353, para, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei n.º 12.527/2011;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei n.º 12.527/2011 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 e seus regulamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 187, de 23 de junho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC



Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444
E-mail: ibc@ibc.gov.br